

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2016

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 20 da Lei Complementar n.º 51 de 19 de abril de 2005.

Considerando a expedição dos Decretos de 26 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição n.º 22.255, de 29/01/2016, que na página 05 nomeou **MARCELO ALVES RODRIGUES** (16º na classificação geral) candidato aprovado no II Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Goiás de 3ª Categoria, da Defensoria Pública do Estado de Goiás, Edital de Abertura n.º 001/2014 e Edital de homologação feito pelo Defensor Público-Geral do Estado de Goiás publicado no D. O. n.º 21.938, de 13/10/2014;

Considerando ainda que fora nomeado, no mesmo Diário Oficial, na página 04, o candidato **GUILHERME VAZ**, também aprovado no II Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Goiás de 3ª Categoria, da Defensoria Pública do Estado de Goiás, Edital de Abertura n.º 001/2014 e Edital de homologação feito pelo Defensor Público Geral do Estado de Goiás publicado no D. O. n.º 21.938, de 13/10/2014, na condição de "*sub judice*" e em cumprimento à decisão judicial liminar proferida no Mandado de Segurança nº 452972-09.2014.8.09.0051, em tramite na 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia/GO, que determinou a suspensão dos efeitos do edital complementar nº 5, de modo que a sua posição foi alterada de 35º para 18º e, posteriormente, em razão de solicitação de reposicionamento da candidata Priscilla Silva Holanda Processo Nº 201610892000002, alçou a 17ª posição,

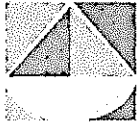
RESOLVE:

1) Estabelecer que a posse administrativa dos candidatos relacionados abaixo, dar-se-á às 10:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2016, na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado de Goiás, situado à Avenida Cora Coralina, n.º 55, Setor Sul, Goiânia-GO;

2) Os documentos necessários para a posse, abaixo relacionados, deverão ser entregues até o dia 22 de fevereiro de 2016, das 08:30 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs, na Gerência de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado de Goiás, situado à Avenida Cora Coralina, n.º 55 – Setor Sul – Goiânia-GO. Os documentos devem estar válidos na data da posse;

3) Candidatos Aprovados conforme ordem de classificação:

a) Ampla Concorrência: - **MARCELO ALVES RODRIGUES** – CPF nº 015.838.031-22 (16º classificado – Classificação Geral);



- GUILHERME VAZ – “*Sub Judice*” - CPF nº 014.525.051-28 (17º classificado, posição alçada por força de Mandado de Segurança).

4) Relação dos documentos para posse:

A) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

1. Comprovante de Escolaridade – Diploma de graduação em Direito, fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC, original e cópia;
2. Registro na Ordem dos Advogados do Brasil – original e cópia.
3. Documento (original e cópia) que comprove haver requerido inscrição e logrado aprovação, quando exigida, em exame específico promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, nos casos de incompatibilidade anterior para o exercício da advocacia, nos termos da Lei n.º 8906, de 4 de julho de 1994. A este será concedida o prazo de 60 (sessenta) dias após a posse, improrrogáveis, para apresentação do mesmo.
4. Carteira de Identidade Civil: original e cópia;
5. CPF: original e cópia;
6. Certidão de Nascimento (se solteiro) ou de Casamento (se casado): original e cópia;
7. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE: original e cópia;
8. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino, até 45 anos: original e cópia;
9. Número do PIS/PASEP : original e cópia;
10. Comprovante de endereço: original e cópia;
11. Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
12. Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral no CPF;
13. Certidão Criminal estadual e federal;
14. Certidão Cível estadual e federal;
15. Certidão da Justiça Eleitoral;
16. Certidão negativa ou declaração negativa de transgressão disciplinar, emitida pelo chefe do setor de recursos humanos, nos casos em que o aprovado seja servidor público, nos termos do item 16.1 do Edital de Abertura n.º 001/2014;
17. Comprovante de abertura da Conta Salário junto à Caixa Econômica Federal, exceto, para quem já tiver conta corrente na Caixa Econômica Federal, que será aceito o respectivo comprovante de conta bancária;
18. Diário Oficial original do ato de nomeação (não será aceita versão impressa do site)
19. Duas fotos 3x4

B) EXAMES CLÍNICOS E MÉDICOS EXIGIDOS:

1. Oftalmológico (Acuidade visual com e sem correção, Biomicroscopia, Fundoscopia, Tonometria de aplanção, Mobilidade extrínseca, Pesquisa de Daltonismo);
2. Raio X de tórax PA e perfil;



3. Eletrocardiograma;
4. Laudo psiquiátrico detalhado;
5. Exames Laboratoriais (Hemograma completo, Glicemia de jejum, Ureia, Creatinina, TGO/TGP, IFTa para Chagas, PSA (homens acima de 40 anos);

Obs: Só serão considerados os exames oftalmológicos e laudo psiquiátrico com a data de realização há no máximo 01(um) mês da data do exame admissional.

Obs: Outros exames laboratoriais; de imagem ou pareceres médicos especializados poderão ser solicitados pela Junta Médica, na ocasião do exame clínico admissional.

TODOS OS EXAMES SERÃO CUSTEADOS PELO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUAISQUER LABORATÓRIOS DO PAÍS.

6. Documentos que serão preenchidos no momento da entrega da documentação exigida, em formulário próprio:
 - a) DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS (juntar pedido de exoneração);
 - b) DECLARAÇÃO DE BENS;

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2016.


CLEOMAR RIZZO ESSELIN FILHO
Defensor Público-Geral do Estado